



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Bens Imóveis

Relação dos Bens Imóveis da Câmara Municipal.

- **Sede (imóvel cedido pela Prefeitura, conforme Resolução n.º 145/2005).**

Imóvel situada na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, Centro, tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Montenegro o imóvel da antiga usina elétrica (Complexo Usina Maurício Cardoso), através do Decreto n.º 2.680, de 20 de setembro de 2000.

O imóvel de propriedade da CEEE foi adquirido pelo Executivo Municipal, através da Lei n.º 3.527, de 30 de junho de 2000, com 1.578,50m² (um mil, quinhentos e setenta e oito metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) de superfície, situado na esquina das ruas Dr. Flores e Cel. Álvaro de Moraes, no quarteirão formado por estas mais as ruas João Pessoa e do Comércio, originário da matrícula n.º 30.431, Livro3-AH, fls.70, no Registro de Imóveis da Comarca de Montenegro, com as seguintes dimensões e confrontações: Ao SUL, em dois segmentos, o primeiro medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros), com propriedade do Governo do Estado e o antigo acesso; o segundo, medindo 34,90m (trinta e quatro metros e noventa centímetros), com a Rua Cel. Álvaro de Moraes; a OESTE, onde mede 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros), com a Rua Dr. Flores; ao NORTE, onde mede 43,30m (quarenta e três metros e trinta centímetros), com propriedade da CEEE; e a LESTE, em dois segmentos, o primeiro medindo 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros), com propriedade do Governo do Estado; e o segundo, medindo 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), com o antigo acesso.